



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CNPJ: 06.073.615/0001-24



Ofício Nº 275/19 – SEMED

Tracuateua-Pa, 05 de junho de 2019.

Ao
Gabinete do Prefeito.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as demandas de 120 dias letivos da Secretaria Municipal de Educação.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender a demanda de 120 dias letivos da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Elivan Padilha Liberato
Sec. Mun. de Educação
Dec. Nº 071/2019

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO
DATA: 05 / 06 / 19
HORA: 11 H 40 MIN
ASSINATURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a prestação de serviços de transporte escolar, para atender as demandas de 120 dias letivos da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

RT	ITINERÁRIO	KM/D TOTAL	KM/ TOTAL	TURNO		
1	60, Chapada, Boa Vista, Tatu, Jacareteua, Santa Tereza, Tracuateua	72	8640	x	Tarde	x
2	Ponta da Areia, Clemente, Flexeira	60	7200	Manhã	Tarde	x
3	Mimi, Icarau, Nanã, Chapada, Boa Vista, Tracuateua	62	7440	Manhã	x	x
4	60, Chapada, Boa Vista, Tatu, Jacareteua, Tracuateua	110	13200	Manhã	Tarde	x
5	Cariperana, Bacuri, Coeiras, 60, Chapada	44	5280	Manhã	Tarde	x
6	Nanã, Pinheiro, Boa Vista, Tatu, Tracuateua	60	7200	x	Tarde	x
7	Flexeira, Clemente, Cantina, Ilha Serrada, Tatu, Santa Tereza, Tracuateua	68	8160	x	Tarde	x
8	Mimi, Icarau, Santo Andre, Apicum, Flexeira, Salinas	60	7200	Manhã	Tarde	x
9	Flexal, Ponta Alta, Vitoria, Peri, Santa Tereza, Campo Novo, 4 Bocas, Jurussaca, Tracuateua	75	9000	x	Tarde	x
10	Flexal, Ponta Alta, Vitoria, Peri, Santa Tereza	62	7440	Manhã	Tarde	x
11	Jacareteua, Cebola, Jurussaca, Favelinha, Tracuateua	92	11040	x	Tarde	Noite
12	Alto Alegre, Anaira dos Gama, Estirão, Comunidade Alves e Moura, Vila Socorro, Manoel dos Santos, Vila Fatima	76	9120	x	Tarde	x
13	Alto Alegre, Anaira dos Gama, Estirão, Comunidade Alves e Moura, Vila Socorro, Manoel dos Santos, Vila Fatima	76	9120	x	x	Noite
14	Alto Alegre, Anaira dos Gama, Estirão, Comunidade Alves e Moura, Vila Socorro	26	3120	Manhã	x	x
15	Anaira dos Gama, Alto Alegre, Itabocal, Tracuateuazinho, Cajueiro da Boa Esperança, Manoel dos Santos, Vila Fatima	65	7800	x	x	Noite
16	Pimenta, Km20, Escondidinho, Vila Socorro	78	9360	Manhã	Tarde	x
17	Vila Dos Cunhas, Curtiçal, Monteiro, Curral do Meio, Cupu, Vila Fatima	59	7080	x	Tarde	x
18	Vila dos Cunhas, Curral do Meio, Cupu, Vila Fatima	46	5520	x	x	Noite
19	Alto Alegre, Ramal da Eliza, Ramal da Regina, Ramal dos Gama, Estirão, Comunidade Alves e Moura, Vila Socorro, Manoel dos Santos, Vila Fatima	90	10800	x	Tarde	x
20	Alto Alegre, Almoço, Martins, Cajueiro da Boa Esperança, Manoel dos Santos, Vila Fatima	52	6240	x	Tarde	x
21	Alto Alegre, Almoço, Martins, Cajueiro da Boa Esperança, Manoel dos Santos, Vila Fatima	52	6240	x	x	Noite
22	Alto Alegre, Ramal dos Alves, Cajueiro da Boa Esperança, Pimenta, Tracuateua, Manoel dos Santos, Vila Fatima	60	7200	x	Tarde	x



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CNPJ: 06.073.615/0001-24



23	Anoera dos Gama, Alto Alegre, Ramal da Regina (escola), Francisquinha, Ramal do Gama, Vila Fatima	68	8160	Manhã	Tarde	x
24	Alto Alegre, Anoera dos Gama, Ramal do Real, Estirão, Comunidade Alves e Moura, Vila Socorro	52	6240	Manhã	x	x
25	Alto Alegre, Anoera dos Gama, Comunidade Alves e Moura, Estirão, Km20, Vila Socorro, Manoel dos Santos, Vila Fatima	75	9000	x	Tarde	x
26	Anoera dos Gama, Alto Alegre, Itabocal, Cajueiro da Boa Esperança, Manoel dos Santos, Vila Fatima	59	7080	x	Tarde	x
27	Arraial de São João, Poranduba, Manuel dos Santos, Vila Fatima	65	7800	Manhã	Tarde	x
28	Poranduba, Açaitéua, Uricuri, Braço Grande, Vila Fatima	88	10560	Manhã	x	Noite
29	Km15, Corrente, Manoel dos Santos, Vila Fatima	52	6240	x	Tarde	x
30	Km14, Km15, Vila Socorro	65	7800	Manhã	Tarde	x
31	Açaitéua, Caranã, Lago do Caranã, Tracuateua	56	6720	x	Tarde	Noite
32	Lauro Gato, Cajueiro Grande, Cajueirinho, Tracuá, Tracuateua	88	10560	x	Tarde	Noite
33	Tracuateua, 4 Bocas, Jurussaca, Santa Tereza, Tatu, Ilha da Madeira, Rio do Forno, Chapada	79	9480	Manhã	x	x
34	Tracuateua, 4 Bocas, Jurussaca, Santa Tereza, Tatu, Rio do Forno, Chapada	75	9000	x	Tarde	x
35	Vila dos Neves, Areia Branca, São Mateus, Tracuateua	96	11520	Manhã	Tarde	Noite
36	Cocal, Lava Tudo, Santa Maria, Pedreira, Tracuateua	53	6360	x	Tarde	x
37	Cocal, Lava Tudo, Santa Maria, Cigano, Quaranuquara, Tracuateua	37	4440	Manhã	x	x
38	Tracuateua, 4 Bocas, Jurussaca, Açaitéua, Tatu, São João, Ilha da Madeira, Ponta Grossa, Santa Tereza	90	10800	x	Tarde	x
TOTAL		2543				

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas de 120 dias letivos da Secretaria Municipal de Educação, com prestação de serviços de transporte escolar.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CNPJ: 06.073.615/0001-24



5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Elivan Padilha Liberato
Sec. Mun. de Educação
Dec. Nº 071/2019

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação